



Resolução nº. 011/17-COPPG

Curitiba, 05 de junho de 2017

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 3 de abril de 2001;

considerando o Processo nº 012/17-COPPG, relatado pela Conselheira Leandra Ulbricht e aprovado por unanimidade pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 012/17 e analisado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 18 de maio de 2017;.

## RESOLVE

*Aprovar o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos - Câmpus Toledo*

Prof. Valdir Fernandes  
Presidente do Conselho de Pesquisa  
e Pós-Graduação